DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/21, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para contratação de empresa para serviços de filmagens e fotografia das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, eventos e outras atividades da Câmara Municipal durante os meses de fevereiro e março de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando que a Resolução nº 30, de 20 de maio de 2015, instituiu o Sistema de Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Formosa, o qual consiste na gravação das Sessões e Audiências em discos ópticos (DVD e CD);

Considerando que o serviço de filmagem é indispensável para o funcionamento da TV Câmara;

Considerando que as filmagens e fotografias são utilizadas nos trabalhos da Secretaria-Geral e do Departamento de Comunicação da Câmara;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 75/2021, de 18 de janeiro de 2021;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos;

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa para serviços de filmagens e fotografia das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, eventos e outras atividades da Câmara Municipal durante os meses de fevereiro e março de 2021, prestados pela empresa Maxwel Luciano da Silva – Face TV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 4 de fevereiro de 2021.

Γ

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO № 54/21, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicado no Portal da Câmara	•
Data supra.	

Γ

Secretário-Geral